



Ofício nº 839/2018  
Ibitinga, 02 de julho de 2018.

Senhor Presidente:



<sup>157</sup> Vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência, que o Projeto de Lei nº 98/2018, que autoriza o Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS a celebrar Contrato de Gestão com a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, já protocolado nessa Casa de Leis, seja apreciado em regime de Urgência, convocando-se Sessão Extraordinária para esse fim, nos termos do artigo 23, alínea A, da Lei Orgânica do Município.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

